



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM


Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Concede Medalha e Diploma do Mérito Cultural e Patrimônio de Belém ao Sr. Joaquim de Lima Vieira- Mestre Vieira, e dá outras providências.

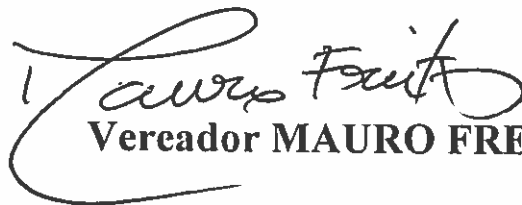
A Câmara Municipal de Belém, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha e Diploma do Mérito Cultural e Patrimônio de Belém ao Sr. **Joaquim de Lima Vieira- Mestre Vieira**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo, será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, em 11 de SETEMBRO de 2017.


Vereador MAURO FREITAS